



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PRECARIIDADE

Referência B – DRPRGOP

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA AUXILIAR DE CANTINA E CAFETARIA, NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, AFETO AO MAPA DE PESSOAL DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS (DRPRGOP), MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO ABERTO POR AVISO PUBLICADO NO JORAM N.º 71 II SÉRIE, DE 29 DE ABRIL.

**LISTA DOS RESULTADOS
OBTIDOS NO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, bem como do ponto 30. do Aviso de Abertura do procedimento em título, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Jûri, por unanimidade, na ata de dezassete dias do mês de junho de 2019, publicitam-se, através desta lista, ordenada alfabeticamente, os resultados obtidos no 1.º método de seleção, (conforme os casos) a Avaliação Curricular (AC) e a Prova Teórica Escrita de Conhecimentos Específicos (PTECE).

Nome	Pontuação da AC	Pontuação da PTECE
Ana Cristina Oliveira Andrade a)	-	4,00 valores
Maria Solanja de Sousa Rodrigues Rosa	16,29 valores	-
Vanessa Gonçalves de Freitas	-	9,50 valores

a) Excluído por ter obtido na PTECE valoração inferior a 9,5 valores.

2. Nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e do ponto 25. do Aviso de Abertura, do procedimento, os candidatos que obtiveram na PTECE uma valoração inferior a 9,5 valores, não serão convocados para a realização do método de seleção seguinte.
3. Os candidatos excluídos serão notificados em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 1 e a alínea b) do n.º 3 do artigo 30º, com a alínea b) do n.º 1 e o n.º 5 do artigo 31.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e ainda com o previsto no artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.
4. De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 33º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e na parte final do ponto 30. do aviso de abertura do procedimento, os candidatos que obtiveram na AC e na PTECE classificação igual ou superior a 9,5 valores estão convocados para o método de seleção



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

seguinte, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), **a realizar no próximo dia 17 de julho de 2019, com início às 10h.** na Gabinete de Pessoal e Administração, no edifício do Governo Regional, localizado no piso 1 sito à Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6, Campo da Barca, Funchal.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 17 de junho de 2019

O Presidente

(Hugo Sérgio Telas de Jesus)